

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 17-10-2023.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se, na sala 301 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Claudio Conceição, Cassiá Carpes, Alvoni Medina, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas a Ata da trigésima segunda reunião (ordinária), e Ata Declaratória da trigésima terceira reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura dessas. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alvoni Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 184/23 (Processo nº 0357/23); e ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 164/20 (Processo nº 0393/20). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia dezessete de outubro do corrente: nº 205/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 486/23 – Processo nº 0825/23) e nº 206/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 391/23 – Processo nº 0695/23), de autoria do vereador Pedro Ruas; nº 207/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 376/22 – Processo nº 0749/22), nº 208/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 094/14 – Processo nº 0988/14) e nº 209/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 379/23 – Processo nº 0677/23), de autoria do vereador Claudio Conceição; nº 210/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 471/23 – Processo nº 0802/23) e nº 211/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 458/23 – Processo nº 0785/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nº 212/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 454/23 – Processo nº 0779/23), nº 213/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 452/23 – Processo nº 0777/23) e nº 214/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 405/23 – Processo nº 0723/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar da saúde da pessoa idosa em Porto Alegre, convidando para compor a mesa as senhoras Clésia Micaele Ziemann, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Vera Lúcia Cabreira de Lima, da Associação Brasileira de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - Abrapps; Cássia Andréa Kuhn, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS; e Nahilda Rocha da Silva, do Rosas Vermelhas Clube de Mães Santa Rosa. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A senhora Clésia Micaele Ziemann procedeu à apresentação de material gráfico com informações da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e explicou que o documento - que pode ser encontrado nas Unidades Básicas de Saúde - permite uma avaliação multiprofissional do idoso. A senhora Nahilda Rocha da Silva discorreu sobre a dificuldade de acessar consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde. Além disso, solicitou que o Condomínio Barcelona continuasse referenciado à Unidade Básica de Saúde Ramos e solicitou que a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - realize atividades sociais para os idosos, como bailes. A senhora Clésia Micaele Ziemann informou que aos idosos é concedido o direito de realizar consultas em qualquer Unidade de Saúde, independente do seu território de residência. A senhora Vera Lúcia Cabreira de Lima destacou a questão da segurança pública para a prática de atividades esportivas ao ar livre. A senhora Cássia Andréa Kuhn, informou que, atualmente, 33 milhões de pessoas são idosas no Brasil, sendo cerca de 334 mil na cidade de Porto Alegre. Sugeriu, ainda que o Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH - faça uma apresentação dos seus serviços - que abrangem atendimento a idosos, mulheres, população LGBTQIAPN+, questões raciais, etc. - na Comissão. O vereador Alvoni Medina informou que irá criara um canal de denúncias para os idosos e irá publicizá-lo nas redes sociais do seu gabinete. Manifestaram-se, ainda, os vereadores Cassiá Carpes e Pedro Ruas e os participantes da platéia Vera Lúcia da Gam, Vilma Centeno da Silva, Claudenice Delgado, Antônio Franklin C. da Silva e Célia Mariante da Silva. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Conselheiro Marcelo e Alvoni Medina. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 31/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0645460** e o código CRC **1D93BE4B**.